

Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC

Caros alunos, vamos conversar um pouco sobre um assunto que não pode estar ausente do rol de conhecimentos de quem se prepara para enfrentar uma prova de contabilidade: os famigerados CPCs.

Ainda que não tenha se dado conta, quem estuda contabilidade ou auditoria já se deparou, mesmo indiretamente, com as regras estabelecidas naqueles documentos.

A ideia é desfazer as nuvens cinzentas que se formam quando o aluno se encontra com a necessidade de estudar os conjuntos de regras que, erroneamente, o mundo das Ciências Contábeis decidiu chamar de CPCs. Para tanto, começemos entendendo o que são.

Criado em 2005, pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por intermédio da resolução CFC Nº 1.055/05, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), teve seus primeiros Pronunciamentos Técnicos (sim, esse é o nome correto dos documentos, mas continuemos a chamá-los de CPCs) aprovados pelo CFC em 2007 e 2008.

Os CPCs passaram a fazer parte da vida dos concurseiros, mais intensamente, a partir de 2009. Naquele ano, FCC e ESAF organizaram grandes certames, cujos editais exigiam conhecimento das novas normas de contabilidade contidas nos CPCs.

Justificativas do CFC para a criação do CPC

Internacionalização das normas contábeis e necessidade de convergência.

Tendência mundial de incluir outros atores na definição das normas, além dos contadores.

Maior confiança quando uma entidade centraliza o preparo e a divulgação das regras contábeis.

Tendência mundial de adoção dessa entidade única.

Pré-existência de grupos de entidades trabalhando nesse processo.

Interesse de entidades regulatórias em criar esse Comitê.

Confiança que o setor deposita no CFC para criar e manter o Comitê.

O CPC é composto por representantes de seis importantes entidades ligadas ao mundo da contabilidade, e seu objetivo é a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade visando à uniformização e à convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais. O CPC pode também emitir Orientações e Interpretações sobre as regras contábeis. Além dos componentes efetivos podem ser convidados a participar do CPC representantes de outras entidades, a critério do próprio Comitê. Até o momento foram convidados: Banco Central, CVM, Susep e Receita Federal.

Entidades cujos representantes compõe o CPC

ABRASCA – Associação Brasileira das Companhias Abertas

APIMEC NACIONAL – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

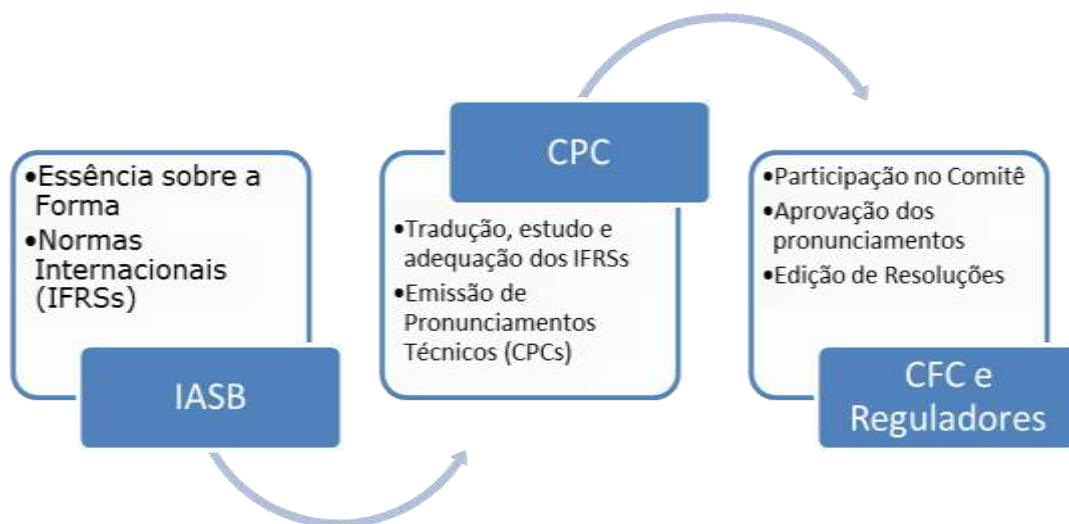
FIPECAFI – Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuarias e Financeiras

Então podemos dizer que o CPC emite normas com validade legal? Não! Os pronunciamentos do CPC, que obrigatoriamente devem ser precedidos de audiências públicas, passam a ter validade legal após sua aprovação pelo CFC, por meio da publicação de resoluções que aprovam os textos. Isso porque o CFC é o órgão que, no Brasil, tem a atribuição de emitir normas de contabilidade. Outros agentes reguladores também podem emitir resoluções aprovando os CPCs.

Para promover a convergência das normas brasileiras às normas internacionais de contabilidade o CPC toma como base os International Financial Reporting Standards (IFRS), que são os documentos emitidos pelo International Accounting Standards Board (IASB), entidade cujas normas foram escolhidas como padrão pela comunidade contábil internacional.

A diretiva principal do IASB na confecção dos IFRSs é a prevalência da essência sobre a forma e seu objetivo é criar normas que permitam traduzir na contabilidade a realidade dos fenômenos econômicos da maneira mais pura possível. Por serem apoiados em princípios, e não em regras específicas, os IFRSs permitem que sejam adotados tratamentos contábeis diferenciados para situações semelhantes. Isso faz com que se torne mais fácil capturar e retratar a essência das transações e esse foi o caminho que a contabilidade internacional, e a brasileira, decidiram seguir.

A Convergência



Até o momento foram emitidos, pelo CPC, 45 Pronunciamentos Técnicos, totalizando centenas de páginas. O desafio de quem precisa estudá-los com vistas a enfrentar provas de concurso é encontrar e entender os principais pontos. Para tanto é preciso saber como os CPCs impactaram a contabilidade e como as bancas os têm abordado na elaboração de suas questões. Isso, meus caros, será feito durante nossas aulas aqui no Ponto.